



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –  
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: XVI

Garrafão do Norte – 04 de fevereiro de 2025

Edição Nº 346

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2025, 28 de janeiro de 2025.

O PREFEITO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de 24 (vinte e quatro) meses a servidora, ERLANDIA PAULO DOS SANTOS, matrícula nº 001070-0, lotada no cargo de servente escolar, na escola municipal João Linhares, vinculada à secretaria municipal de educação no município de Garrafão do Norte/PA, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2025, 28 de janeiro de 2025.

O PREFEITO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de 24 (vinte e quatro) meses a servidora, MARIA VALCIRLENE GOMES DE ACACIO, matrícula nº 001223-3, lotada no cargo de auxiliar administrativo, vinculada à secretaria municipal de educação no município de Garrafão do Norte/PA, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2025, 31 de janeiro de 2025.

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EM RAZÃO DO EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o servidor Assuério de Sousa Oliveira foi eleito vice-prefeito do Município de Nova Esperança do Piriá e encontra-se no exercício do cargo eletivo;

Considerando requerimento do servidor solicitando a licença e a opção pela remuneração através do subsídio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ASSUÉRIO DE SOUSA OLIVEIRA, professor de educação básica nível I, matrícula nº 001414-0, a licença em razão do exercício de mandato eletivo de VICE-

PREFEITO, a partir de 01 de janeiro de 2025, com retorno previsto para 31 de dezembro de 2028, conforme os trâmites legais.

Art. 2º – O servidor optou pelo subsídio do cargo eletivo de vice-prefeito, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de janeiro de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2025, 31 de janeiro de 2025.

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EM RAZÃO DO EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o servidor Assuério de Sousa Oliveira foi eleito vice-prefeito do Município de Nova Esperança do Piriá e encontra-se no exercício do cargo eletivo;

Considerando requerimento do servidor solicitando a licença e a opção pela remuneração através do subsídio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ASSUÉRIO DE SOUSA OLIVEIRA, professor de educação básica nível I, matrícula nº 001414-0, a licença em razão do exercício de mandato eletivo de VICE-PREFEITO, a partir de 01 de janeiro de 2025, com retorno previsto para 31 de dezembro de 2028, conforme os trâmites legais.

Art. 2º – O servidor optou pelo subsídio do cargo eletivo de vice-prefeito, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 31 de janeiro de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2025, 03 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 026/2025, 09 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Municipal edição nº 341 (pág. 01).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -  
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: XVI

Garrafão do Norte - 04 de fevereiro de 2025

Edição Nº 346

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2025, 03 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LUZIA XAVIER DE LIMA, para exercer o cargo de Coordenadora de Atenção Primária a Saúde, nos termos da lei orgânica do município de Garrafão do Norte/PA com fulcro na Lei municipal 233/2005, de 01 de agosto de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do prefeito municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO  
Prefeito Municipal

Protocolo: 20250011

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 0025/2025/ADM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária a Sra. ANA CLEIA COELHO DOS SANTOS, Conselheira Tutelar no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), como adicional de deslocamento fora do Município, com destino a Castanhal/PA, conforme Lei nº 258/2009 de 26 de janeiro de 2009, no dia 04 de fevereiro de 2025, para a mesma acompanhar uma criança/adolescente suspeita de abuso sexual para fazer exames no IML, conforme ofício em anexo nº 025/2025/CTGN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria Municipal de Administração de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 03 de fevereiro de 2025.

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO  
Secretária de Administração e Planejamento  
Decreto 002/2025

Protocolo: 20250012



MARCONES FARIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

FRANCISCO DAMASCENO CRUZ  
Vice-Prefeito Municipal

ALCINO SOUZA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA  
Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO.

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -  
Garrafão do Norte/PA.  
[www.garrafaodonorte.pa.gov.br](http://www.garrafaodonorte.pa.gov.br)

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

MATHEUS OLIVEIRA ACACIO  
Diretor de Comunicação e Marketing

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA  
Diretor do DOM